



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA
Rua Mato Grosso 354
CNPJ: 76.972.074/0001-51



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: LOANDA		CNPJ: 76.972.074/0001-51	
Endereço: RUA MATO GROSSO Nº. 354			
UF: PR	CEP: 87900-000	Telefone: (44) 3425-8400	
Conta Corrente: nº 18.272-9	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0520-7	Praça de Pagamento: LOANDA
Responsável: FLÁVIO ARAMIS ACCORSI			CPF: 004.529.809-25
CI/Órgão Expedidor: 244.511-5 SSP/PR	Cargo:	Função: PREFEITO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Loanda, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

O plano tem como objetivo atender 90 pequenos produtores rurais da Microbacia do Córrego Atibaia e outras comunidades do município que exploram as atividades de bovinocultura de leite, mandioca, fruticultura e outras explorações, com a finalidade de efetuar a correção e fertilização do solo em suas propriedades, proporcionando melhorias nas condições físico/químicas do mesmo e aumento da infiltração de água no perfil do solo, melhorando a eficiência dos fertilizantes químicos aplicados.

4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este empreendimento, pois a correção e fertilização do solo possibilitarão o incremento da produtividade das explorações, com conseqüente aumento da renda e melhoria da qualidade de vida do produtor rural e sua família, colaborando com a viabilidade da atividade, tendo como foco principal o desenvolvimento rural sustentável.

Com aquisição do calcário a estratégia operacional com os beneficiários, é viabilizar uma ação concentrada e racional para a reversão do processo de degradação do solo, com base em alternativas tecnológicas na recuperação, conservação e uso do solo e dos recursos naturais.

Diante desse quadro o Governo do Estado objetivando atender a demanda recebida para melhoria da fertilidade dos solos, disponibiliza no orçamento recursos para apoio aos pequenos agricultores para aquisição de calcário no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo - 2013.

O Município de Loanda, localizado no Noroeste do Paraná, tem como principal fonte de renda as explorações agropecuárias, tendo como principais culturas a mandioca, milho, soja e fruticultura, sendo que na pecuária é explorada a bovinocultura de leite e corte e avicultura.

As maiorias dos produtores que vivem dessas explorações são pequenos agricultores familiares estando aptos a serem beneficiados pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA
Rua Mato Grosso 354
CNPJ: 76.972.074/0001-51



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/Toneladas	**Quantidade/Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após publicação	27/03/2016	toneladas	455	193,30	88.000,00
Total									R\$88.000,00

**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município).

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	90	10	100

Obs: O calcário a ser licitado deverá contemplar as exigências físico/químicas e ser ensacado, conforme justificativa em anexo.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 18.272-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOANDA
Rua Mato Grosso 354
CNPJ: 76.972.074/0001-51



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	28/05/2013	05/06/2013
Definição dos Beneficiários	28/04/2013	31/05/2013
Definição do Técnico Responsável	28/04/2013	05/06/2013
Levantamento de Documentos	28/04/2013	03/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	240 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	350 dias	365 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Ivan Luiz de Gasperin
Técnico Agropecuário
CREA N°. 1500 TD

Loanda - Pr., 03 de Novembro de 2014.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 004.529.809-25

Loanda- Pr., 03 de Novembro de 2014.



12. APROVAÇÃO DA SEAB



Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranavaí

Data: 14/11/2014

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Luiz Fernando Prichotto
Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura).

CPF 504.566.608-68
Rui Reis de Cequeiro
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAÍ

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado